EXPEDIENTE

11 MAIO 2021

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 104/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 10 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Ref. Resposta aos Requerimentos nº 222/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento 222/2021 de autoria da Vereadora Damires Rinarlly, cujo objeto é a apresentação do anteprojeto para instituição do SUAS Municipal, que fora remetido à Procuradoria Municipal, para análise, anexamos a este, as considerações e informações sobre o assunto.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
11-Mai-2021-17:25-034469-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 05 de maio de 2021.

Ofício n°: 110/2021/PMCL/PROC

Ref.: requerimento n° 222/2021 – Autor: Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Assunto: Resposta faz.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O requerimento referenciado solicita informações se existe anteprojeto para instituir o SUAS Municipal, para tanto informamos que já existe uma minuta para estudo e apreciação, para posterior procedimentos, levantamentos ou apurações que venham a ser necessários.

No que tange a solicitação de informação a respeito de anteprojeto para atualizar a Lei nº 5.153/2009, bem como sobre a sua respectiva regulamentação, esclarecemos que em busca em nossos arquivos não foi localizada nenhuma regulamentação da referida lei e anteprojeto para atualização, nem mesmo proposta ou estudo de necessidade dos pontos necessários que precisam ser regulamentados ou atualizados.

É necessário um estudo conjunto de situações práticas e jurídicas que constituiriam hipóteses de incidência que não esteja prevista nas legislações municipais atinentes as matérias que aduzem o requerimento.

A atual gestão junto com a Procuradoria Municipal e a secretaria responsável pelo acompanhamento, relativo aos objetos das referidas leis, irá realizar estudos e análise da matéria, passível de regulamentação.

Atenciosamente,

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente

Ao Gabinete do Prefeito.